



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 15/2017

DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Faculta o ponto no dia 13 de Abril de 2017 (quinta-feira) em todos órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município e considerando a realização do Ferrado de Semana Santa nos dias a seguir indicados.

DECRETA:

Art.1º - É declarado Ponto Facultativo no dia **13/04/2017 (quinta-feira)** em todos os órgãos das Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º – Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Uruçuí – PI, 07 de Abril de 2017.


FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


THIAGO RAFAEL DE JESUS
SECRETÁRIO DE GOVERNO